

TERMO ADITIVO N.º 109/2016
CONTRATO N.º 127/2014 - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2014
Homologação em 23/05/2014

Objeto: Pavimentação com pedras irregulares

Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada, celebrado em vinte e seis dias do mês de maio de 2014, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a **Empresa COMPACTA COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA** ambos já qualificados no Contrato original, e com base na justificativa apresentada pelo Departamento de Engenharia do Município, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor do realinhamento dos valores previstos na Planilha de Preços, contratados para execução de obras de pavimentação com pedras irregulares, concedido pelo Termo Aditivo n.º 094/2016, ficam glosados em R\$ 24.696,82 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

Parágrafo Único: *Pela glosa pactuada, o valor Global do Contrato original, passa a ser de R\$ 1.624.126,65 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 25 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE - Arnildo Rieger

COMPACTA COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA – CONTRATADA - Mário Ferreira dos Passos